



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de
Castro Dourado, 135,
Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00
as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 060, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
- DECRETO Nº 061, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
- DECRETO Nº 062, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.
- DECRETO Nº 063 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.
- DECRETO Nº 064 DE 03 DE JANEIRO DE 2025
- DECRETO Nº 065 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
- DECRETO Nº 066 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
- DECRETO Nº 067 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
- DECRETO Nº 068 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 001 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024
- CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024
- CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024
- CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024
- CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024
- CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024

HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024
- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024
- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024
- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024
- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024
- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024

CONTRATOS



- EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024 - CONTRATO Nº 051/2025
- EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024 - CONTRATO Nº 052/2025
- EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024 - CONTRATO Nº 053/2025
- EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024 - CONTRATO Nº 054/2025
- EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024 - CONTRATO Nº 055/2025
- EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024 - CONTRATO Nº 056/2025

CONVÊNIOS

- EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA N.º 009/2025

AVISOS

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 060, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS
COMISSIONADOS QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 47, de 25 de maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam NOMEADOS os servidores abaixo elencados, da função de DIRETOR (A), símbolo: art. 38, § 10, da Lei Complementar nº 47 de 25 de Maio de 2023, vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
1	UBERLANDIO ALVES DE SOUZA	DIRETOR(A)	art. 38, § 10
2	IRANI PEREIRA DE ANDRADE	DIRETOR(A)	art. 38, § 10
3	MARLENE RODRIGUES FERREIRA	DIRETOR(A)	art. 38, § 10
4	ELIANE PEREIRA DE CARVALHO	DIRETOR(A)	art. 38, § 10

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 061, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS
COMISSIONADOS QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 47, de 25 de maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam NOMEADOS os servidores abaixo elencados, da função de VICE-DIRETOR (A), símbolo: art. 38, § 11, da Lei Complementar nº 47 de 25 de Maio de 2023, vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
1	MAGNA REGI VIEIRA RODRIGUES	VICE-DIRETOR (A)	art. 38, § 11
2	GREYCE FERREIRA DA SILVA BORGES	VICE-DIRETOR (A)	art. 38, § 11
3	ROMARIO ALVES DE SOUZA	VICE-DIRETOR (A)	art. 38, § 11
4	CLAUDIANA GUEDES S. MARTINS	VICE-DIRETOR (A)	art. 38, § 11

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 062, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
ORIGINADOS DOS PROCESSOS
SELETIVOS SIMPLIFICADOS DA
SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME
MENÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a suspensão dos contratos dos servidores, abaixo mencionados, estando aptos ao retorno das atividades na Secretaria de Saúde:

NOME	EDITAL	CÓDIGO
ARIADNE DA SILVA ROSENDO LUIZ	EDITAL Nº 001/2022	CÓDIGO: SAU016 PSICOLOGO - 30H/DEMANDAS DE ESTRATEGIA DE SAÚDE
IDAEZIA DE JESUS AMADOR DA SILVA	EDITAL Nº 001/2022	CÓDIGO: SAU016 PSICOLOGO - 30H/DEMANDAS DE ESTRATEGIA DE SAÚDE
ISIS SOUZA DOURADO	EDITAL Nº 001/2022	CÓDIGO: SAU018 FONOAUDIOLOGO - 30H/DEMANDAS DE ESTRATEGIA DE SAÚDE
LEILA REGINA SILVA SANTANA	EDITAL Nº 001/2024	CÓDIGO: SAU011 RECEPÇÃO - CENTRO DE FISIOTERAPIA
JAMILE GOMES PAIVA DOURADO	EDITAL Nº 001/2024	CÓDIGO: SAU012 RECEPÇÃO - CENTRO DE ESPECIALIDADES

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 063 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
(A) DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 47, publicada em 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo comissionado abaixo mencionado, vinculado a Secretaria de Educação e Cultura:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
ANA APARECIDA DE CASTRO MARINHO	AGENTE EDUCACIONAL	CC - 06

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 064 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
(A) AO CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 47, de 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para cargo comissionado, conforme abaixo mencionado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
ADERLAN GONÇALVES ALMEIDA	COORDENADOR (A) DE FORMAÇÃO EM EXERCÍCIO DE LÍNGUA PORTUGUESA	CC - 04
ANA PATRÍCIA SATURNINO DA SILVA	COORDENADOR (A) DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS	CC - 04
MARIANA BARBOSA M. DE CARVALHO	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS	CC - 05
RICARDO FILGUEIRA MACHADO	COORDENADOR (A) DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS	CC - 04
ANA APARECIDA DE CASTRO MARINHO	COORDENADOR (A) DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS	CC - 04
CLEIDIVAN TIMOTEO DA SILVA	COORDENADOR (A) DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL À EDUCAÇÃO INCLUSIVA - NAMEI	CC - 04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 065 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
(A) AO CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 47, de 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para cargo comissionado, conforme abaixo mencionado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
LARA MARQUES PIRES DOURADO	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	CC – 06

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 066 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
(A) AO CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 47, de 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para cargo comissionado, conforme abaixo mencionado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
SECRETARIA DE FINANÇAS		
EDEILTON MARQUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO	CC – 06

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 067 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
(A) DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar nº 47, publicada em 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo comissionado abaixo mencionado, vinculado a Secretaria de Meio Ambiente, Irrigação e Agropecuária:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA		
ADAO FERREIRA GASPAR	CHEFE DE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE	CC - 05
ACLEZIO DA SILVA COSTA	SECRETARIO DE GABINETE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA	CC - 06

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 068 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
(A) AO CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 47, de 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para cargo comissionado, conforme abaixo mencionado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUARIA		
EDIVALDO MARQUES DE OLIVEIRA NETO	ASSISTENTE TECNICO DE MEIO AMBIENTE	CC- 06
WILLIAN CAVALCANTE DOURADO	GERENTE DE IRRIGAÇÃO E AGROPECUARIA	CC- 04
ADAO FERREIRA GASPAR	SUPERINTENDENTE DE IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA	CC- 03
ACLEZIO DA SILVA COSTA	SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE	CC- 03

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 001 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SMAS

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) PARA TER
EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO OU
ENTIDADE.**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAPÃO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica cedido o (a) servidor (a) CLEIDIVAN TIMOTEO DA SILVA, ocupante de cargo efetivo, matrícula: 1972, ASSISTENTE SOCIAL, para ter exercício na Secretaria de Educação e Cultura deste Município, com vigência até 31 de dezembro de 2028, sem ônus para o Órgão Cedente.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos deverá proceder com os devidos registros decorrentes dos efeitos da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se

Lapão/BA, 03 de fevereiro de 2025.

TAIHANE DA SILVA FRANCA
Secretária de Assistência Social do Município de Lapão

Avenida 9 de Maio, S/N, Centro
CEP 44.905-000
Email: semas@lapao.ba.gov.br
www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024.

CREDENCIAMENTO nº 016/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 e c/c Decreto Municipal nº 223 de 20 de Dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 206 de 23 de Dezembro de 2024: **IOTI – INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE IRECE LTDA – ME CNPJ Nº 48.631.187/0001-58.** Artur Alves da Silva – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024.

CREDENCIAMENTO nº 016/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 e c/c Decreto Municipal nº 223 de 20 de Dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 206 de 23 de Dezembro de 2024: **EVERTON PIMENTA DA SILVA LTDA – ME - CNPJ Nº 27.361.812/0001-19**. Artur Alves da Silva – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024.

CREDENCIAMENTO nº 016/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 e c/c Decreto Municipal nº 223 de 20 de Dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 206 de 23 de Dezembro de 2024: **UMI – UNIÃO DOS MEDICOS DE IRECE LTDA – ME - CNPJ Nº 05.983.917/0001-77** Artur Alves da Silva – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024.

CREDENCIAMENTO nº 016/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 e c/c Decreto Municipal nº 223 de 20 de Dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 206 de 23 de Dezembro de 2024: **ASLF SERVIÇOS MEDICOS LTDA – EPP - CNPJ Nº 11.503.526/0001-00**. Artur Alves da Silva – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024.

CREDENCIAMENTO nº 016/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 e c/c Decreto Municipal nº 223 de 20 de Dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 206 de 23 de Dezembro de 2024: **ROBSON LUIZ DE SOUZA SANTOS – ME CNPJ Nº 27.825.558/0001-62.** Artur Alves da Silva – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024.

CREDENCIAMENTO nº 016/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 e c/c Decreto Municipal nº 223 de 20 de Dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 206 de 23 de Dezembro de 2024: **VILASBOAS SOLUÇÕES MEDICAS LTDA – ME CNPJ Nº 58.714.933/0001-20.** Artur Alves da Silva – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a empresa: **IOTI – INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE IRECE LTDA – ME CNPJ Nº 48.631.187/0001-58**, detentora dos itens 1, 3, 7, 9 e 23 totalizando o valor de R\$ 261.280,00 (duzentos e sessenta e um mil duzentos e oitenta reais). Conforme CREDENCIAMENTO 016/2024. Resolve HOMOLOGAR em 03/02/2025, o Município. Lapão-BA. Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a empresa: **EVERTON PIMENTA DA SILVA LTDA – ME- CNPJ Nº 27.361.812/0001-19**, detentora dos itens 12, 65, 66 e 67 totalizando o valor de R\$ 119.232,00 (cento e dezenove mil duzentos e trinta e dois reais). Conforme CREDENCIAMENTO 016/2024. Resolve HOMOLOGAR em 03/02/2025, o Município. Lapão-BA. Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a empresa: **UMI – UNIÃO DOS MEDICOS DE IRECE LTDA – ME - CNPJ Nº 05.983.917/0001-77**, detentora dos itens 3, 7, 9, 14, 54, 55 e 56 totalizando o valor de R\$ 213.670,00 (duzentos e treze mil seiscentos e setenta reais). Conforme CREDENCIAMENTO 016/2024. Resolve HOMOLOGAR em 03/02/2025, o Município. Lapão-BA. Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a empresa: **ASLF SERVIÇOS MEDICOS LTDA – EPP - CNPJ Nº 11.503.526/0001-00**, detentora dos itens 5, 7 e 24 totalizando o valor de R\$ 134.044,00 (cento e trinta e quatro mil e quarenta e quatro reais). Conforme CREDENCIAMENTO 016/2024. Resolve HOMOLOGAR em 03/02/2025, o Município. Lapão-BA. Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração



PREFEITURA DE
LAPÃO
UMA HISTÓRIA DE TRABALHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a empresa: **ROBSON LUIZ DE SOUZA SANTOS – ME CNPJ Nº 27.825.558/0001-62**, detentora dos itens 18, 38, 39, 40, 41, 48, 49, 52 e 53 totalizando o valor de R\$ 89.642,50 (oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Conforme CREDENCIAMENTO 016/2024. Resolve HOMOLOGAR em 03/02/2025, o Município. Lapão-BA. Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a empresa: **VILASBOAS SOLUÇÕES MEDICAS LTDA – ME CNPJ Nº 58.714.933/0001-20**, detentora do item 60 totalizando o valor de R\$ 148.764,00 (cento e quarenta e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais). Conforme CREDENCIAMENTO 016/2024. Resolve HOMOLOGAR em 03/02/2025, o Município. Lapão-BA. Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 016/2024 – Contrato nº 051/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, CNPJ: 13.891.528/0001-40.** Contratado: **IOTI – INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE IRECE LTDA – ME CNPJ Nº 48.631.187/0001-58.** Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Valor global de **R\$ 261.280,00 (duzentos e sessenta e um mil duzentos e oitenta reais).** Data de assinatura 03/02/2025. Vigência do contrato: 03/02/2025 a 31/12/2025. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 016/2024 – Contrato nº 052/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, CNPJ: 13.891.528/0001-40.** Contratado: **EVERTON PIMENTA DA SILVA LTDA – ME- CNPJ Nº 27.361.812/0001-19.** Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Valor global de **R\$ 119.232,00 (cento e dezenove mil duzentos e trinta e dois reais).** Data de assinatura 03/02/2025. Vigência do contrato: 03/02/2025 a 31/12/2025. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 016/2024 – Contrato nº 053/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, CNPJ: 13.891.528/0001-40.** Contratado: **UMI – UNIÃO DOS MEDICOS DE IRECE LTDA – ME - CNPJ Nº 05.983.917/0001-77.** Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Valor global de **R\$ 213.670,00 (duzentos e treze mil seiscentos e setenta reais).** Data de assinatura 03/02/2025. Vigência do contrato: 03/02/2025 a 31/12/2025. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 016/2024 – Contrato nº 054/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, CNPJ: 13.891.528/0001-40.** Contratado: **ASLF SERVIÇOS MEDICOS LTDA – EPP - CNPJ Nº 11.503.526/0001-00.** Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Valor global de **R\$ 134.044,00 (cento e trinta e quatro mil e quarenta e quatro reais).** Data de assinatura 03/02/2025. Vigência do contrato: 03/02/2025 a 31/12/2025. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 016/2024 – Contrato nº 055/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, CNPJ: 13.891.528/0001-40.** Contratado: **ROBSON LUIZ DE SOUZA SANTOS – ME CNPJ Nº 27.825.558/0001-62** Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Valor global de **R\$ 89.642,50 (oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**. Data de assinatura 03/02/2025. Vigência do contrato: 03/02/2025 a 31/12/2025. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 016/2024 – Contrato nº 056/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, CNPJ: 13.891.528/0001-40.** Contratado: **VILASBOAS SOLUÇÕES MEDICAS LTDA – ME CNPJ Nº 58.714.933/0001-20.** Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Valor global de **R\$ 148.764,00 (cento e quarenta e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais).** Data de assinatura 03/02/2025. Vigência do contrato: 03/02/2025 a 31/12/2025. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA N.º 009/2025

CEDENTE: MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE IBITITÁ

Objeto: Cessão da servidora **ELIS REGINA ALVES MIRANDA SANTOS**, agente de serviço, pertencente ao quadro de pessoal do MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA, para convênio de cooperação técnica e administrativa, no Município de IBITITÁ /BA, a partir de 01 de fevereiro de 2025, com ônus para o CESSIONÁRIO. Vigência: 01/02/2025 a 31/12/2028. Data da Assinatura: 24/01/2025.
MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA – Prefeito do Município de Lapão.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Assistência Social

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO DA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços da Unidade de Abrigo Regional de Criança e Adolescente – Lapão/BA, bem como a possibilidade prevista em edital de prorrogação das contratações temporárias oriundas do Processo Seletivo Simplificado e por se tratar de questões de relevante interesse público atrelada à Política Pública de Proteção e Cuidado com a Criança e Adolescente.

RESOLVE:

- 1- **PRORROGAR** por mais 03 (três) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – Edital 001/2023.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Lapão/BA, 20 de janeiro de 2025.

Márcio Antônio Messias da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Taihane Da Silva Franca
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Avenida 09 de Maio, Centro S/N.
FONE: (74) 3657 – 1437
CNPJ: 15.448.570/0001-16
E-mail: semas@lapao.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3AF4-D00A-86FC-F7FE-9B90> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3AF4-D00A-86FC-F7FE-9B90



Hash do Documento

0848b50a05f796015321ac3fb15d522d62d6371e78da6ffa791c408e065288b3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/02/2025 17:48 UTC-03:00